

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 015/2024	Processo: 018/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 014/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 14/05/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS -PROCREM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

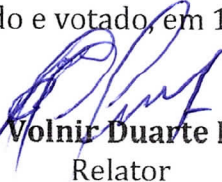
Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 014/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "institui o programa de recuperação de créditos municipais -procrem e da outras providências".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa oportunizar a captação de recursos para fazer frente as dificuldades orçamentárias com que nos deparamos, fruto especialmente, da crise econômica que se abateu sobre o mundo.

Por outro lado, possibilita que os inadimplentes, todos cidadãos deste município, tenham a oportunidade impar de resolver suas pendências financeiras junto ao erário municipal com isenção de multas e juros incidentes sobre o saldo devedor.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de maio de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Camargo

